PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 1084/2022.

Concede meio expediente diário livre a servidora municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 e Artigo 206 da Lei Orgânica Municipal e considerando Laudo Médico emitido pelo Hospital por Medico Especialista do Hospital Infantil de Joinville, além de laudos de exames clínicos; e considerando parecer jurídico da data de 31 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder, a servidora municipal **ELICA PEGORARO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM,** matricula 8996, com carga horaria de 40 horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde, licença de meio expediente diário livre, a partir de 01 de setembro de 2023 até que haja evolução do quadro clinico, destinado a atender seu filho **"Noah Pegoraro"**, o qual necessita de cuidados constantes, pela vulnerabilidade, conforme laudos em anexo.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 31 de agosto de 2023.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 3572 / 2023
Data da Publ. 31 / 08 / 2023
Data Saída 30 / 09 / 2023
Resp. pela Publ.
Nome: Joquelina B.